

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/139****Centro de Custo:** 6 - SEMFA**Usuário Solicitante:** PEDRO VINICIUS N. BOSSARDI (Usuário: pedro.bossardi)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 16/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	4	1	4	122	2	2004	1	3339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1750	R\$0,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	408	

Projeto: Manutencao Secr.da Fazenda
Órgão: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor de Fiscalização Tributária**Prazo de Entrega / Execução:** 30 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1750	39092 - ENVELOPE PARDO TIMBRADO, 24X33,5 TAM. OFÍCIO Envelope tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, conforme modelo padrão. COMPLEMENTO: TARJA DA COR AZUL CLARO	UN	300,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				300,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIPÇÃO: Aquisição de envelopes tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, nas cores Azul claro.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição pois as pastas são essenciais para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas na medida em que os documentos precisam de organização e correto armazenamento.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de pastas para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas na medida em que os documentos precisam de organização e correto armazenamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339-030160000000 **DESPESA:** Material de expediente **SECRETARIA:** Secretaria Municipal da Fazenda.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: fiscalizacao@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4206.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4206.
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Cadastro e Fiscalização
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinícius N. Bossardi

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIPÇÃO: Aquisição de envelopes tamanho 33,5cm x 24cm, Papel Kraft reciclado de 120 gramas, padronizado, com Tarja colorida na parte superior, nas cores Azul claro.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição pois as pastas são essenciais para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas na medida em que os documentos precisam de organização e correto armazenamento.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de pastas para organização do Cadastro Mobiliário Municipal das Empresas na medida em que os documentos precisam de organização e correto armazenamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3339-030160000000 **DESPESA:** Material de expediente **SECRETARIA:** Secretaria Municipal da Fazenda.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: fiscalizacao@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.





Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/139**

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4206.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4206.

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Secretaria Municipal da Fazenda, Setor de Cadastro e Fiscalização

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinícius N. Bossardi

PEDRO VINICIUS N. BOSSARDI
AGENTE TRIBUTÁRIO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda